

**PORTARIA RH CROMG Nº 061/2023**

**ALTERA, TEMPORARIAMENTE, A  
PEDIDO, E REDUZ A JORNADA DA  
EMPREGADA WANESSA DE CASSIA  
FERREIRA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal da empregada de redução da jornada de trabalho com redução proporcional de remuneração;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, §6º do regulamento de cargos e salários aprovado pela Decisão CRO-MG n.º 015, de 30 de junho de 2023, conforme Ata da Diretoria 082/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão da reunião da Diretoria realizada no dia 03/07/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, temporariamente, a pedido da empregada **Wanessa de Cassia Ferreira**, matrícula 143, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, e reduzir a sua jornada de 40 horas para 30 horas semanais, com redução proporcional de remuneração e benefícios.

**Art. 2º** - O retorno à jornada de 40 horas semanais poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do empregado ou por iniciativa do empregador.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar a partir de 16/08/2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG